



Ordem dos Advogados do Brasil-Secção do Amapá

= Presidência =

Av. Amazonas, nº 26 – Bairro – Central – Macapá-AP

Fone-Fax:(096) 3222-0015/ 3223-2951 / 3223-9838 email: oab.amapa@oabap.org.br

TABELA DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS 2006

1 AÇÕES DE JURISDIÇÃO CONTENCIOSA

1.1– **Salvo as situações prevista nesta tabela**, em todas as ações contenciosas ou que assumam esse caráter, o valor mínimo a ser cobrado será de 20% do valor bruto (sem os descontos compulsórios – IR; INSS e CPMF) da causa ou sobre o proveito econômico advindo ao cliente.

2 CONSULTA, PARECERES E OUTROS SERVIÇOS AVULSOS

2.1– CONSULTAS

- Verbais, em horários de expediente **VM: R\$ 150,00.**
- Verbais, fora do horário de expediente **VM: R\$ 300,00.**
- Verbais, em domicílio do cliente **VM: 400,00.**

2.2 – PARECERES

- Simples **VM: R\$ 500,00**
- Complexo **VM: 3.000,00**
- Palestras/Cursos **VM: R\$ 3.000,00**

2.3 – DILIGÊNCIAS AVULSAS

Acompanhamento de Cliente (por ato):

- A órgão administrativo **VM: R\$ 500,00**
- A cartório judicial **VM: R\$ 400,00**
- A audiência judicial **VM: R\$ 500,00**
- A repartição policial **VM: R\$ 500,00**
- Em exames periciais **VM R\$ 400,00**

2.4 – REQUERIMENTO E PETIÇÕES AVULSOS

- No âmbito judicial **VM: R\$ 300,00**
- No âmbito administrativo **VM: R\$ 300,00**
- No âmbito policial **VM: R\$ 300,00**

2.5 – EXAME DE AUTOS DE PROCESSO

- Perante entidades extrajudiciais/administrativas **VM: R\$ 400,00**
- Perante autoridade policial **VM: R\$ 400,00**
- Perante o órgão judicial **VM: R\$ 400,00**

2.6 – DIVERSOS:

- Obtenção de certidões ou documentos xerografados em repartições públicas **VM: R\$ 200,00**
- Acompanhamento processual como correspondente **VM: 250,00 mensal**

3 CUMPRIMENTO DE PRECATÓRIAS

3.1 – NA COMARCA

- Para citação, notificação ou interpelação **VM: R\$ 400,00**
- Para exames periciais **VM: R\$ 400,00**
- Para depoimento pessoal **VM: R\$ 400,00**
- Para inquirição de testemunhas **VM: R\$ 500,00**

3.2 – FORA DA COMARCA

- Qualquer ato (mais despesas, item 6) **VM: R\$ 700,00**

4 ADVOCACIA EXTRAJUDICIAL

4.1 - CONDOMINIAL

Convenção ou Regime Interno

- Elaboração **VM: R\$ 800,00**
- Alteração **VM: R\$ 600,00**
- Contratos de condomínios **VM: R\$ 1.000,00**
- Representação em assembleias **VM: R\$ 500,00**
- Elaboração de estatutos **VM: R\$ 2.000,00**
- Minuta de incorporação **VM: R\$ 600,00**
- Registro de contrato condominial **VM: R\$ 600,00**

4.2 – JUIZO ARBITRAL

- 20% do valor **VM: R\$ 400,00**

4.3 – ACORDOS EXTRAJUDICIAIS

- 20% do valor **VM: R\$ 500,00**

4.4 – ELABORAÇÃO DE CONTRATOS E AFINS

4.4.1 – De Sociedades

- De sociedade anônima, 02 % do capital **VM: R\$ 1.500,00**
- De sociedade limitada. 02 % do capital **VM: R\$ 1.000,00**
- De sociedade civis 02 % do capital **VM: R\$ 1.000,00**
- Arquivamento desses contratos **VM R\$ 400,00**

4.4.2 - De Locação

- Residencial – 20% da anuidade **VM: R\$ 500,00**
- Comercial – 20% da Anuidade **VM: 700,00**

4.4.3 - De Comodato

- Residencial **VM: R\$ 800,00**
- Outros fins **VM: R\$ 800,00**



Ordem dos Advogados do Brasil-Secção do Amapá

= Presidência =

Av. Amazonas, nº 26 – Bairro – Central – Macapá-AP

Fone-Fax:(096) 3222-0015/ 3223-2951 / 3223-9838 email: oab.amapa@oabap.org.br

TABELA DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS 2006

4.4.4- De Arrendamento e Parceria

-Com hipoteca – 03 % VM: R\$ 1.000,00

-Sem hipoteca – 02 % VM: R\$ 800,00

4.4.5 - De Promessa de Compra e Venda

-02 % sobre o valor do contrato VM: R\$ 1.500,00

4.4.6 - De Alienação

-Com reserva de domínio – 03 % do valor VM: R\$ 800,00

-Com garantia fiduciária – 03 % do valor VM: 800,00

-Fundação VM: R\$ 800,00

-De fiança VM: R\$ 300,00

-De cessão ou sub-rogação VM: R\$600,00

- Minuta de hipoteca VM: R\$ 600,00

4.4.7- Minuta de Escritura

- Sem assistência ao ato 02 % do valor VM: R\$ 500,00

- Com assistência ao ato 03 % do valor VM: R\$ 700,00

- Minuta a Assistência em testemunho VM: R\$ 700,00

- Outros Contratos 02 % VM: R\$ 500,00

5 ADVOCACIA DE PARTIDO

5.1 – SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO

- Em caráter meramente consultivo VM: R\$ 1.000,00

- Com assistência total VM: R\$ 2.500,00

5.2 – COM VÍNCULO EMPREGATÍCIO MENSAL

- Com 04 horas diárias VM: R\$ 2.500,00

6 DIÁRIAS DE VIAGEM E DESPESAS DE LOCAÇÃO

6.1 – DIÁRIAS

- Para qualquer lugar do País VM: R\$ 500,00

6.2 – LOCOMOÇÃO

- O Valor da passagem aérea (ida e volta), táxi e, deslocamento no local.

NOTA: Inexistindo linha aérea deverá ser cobrado o equivalente a 100 % do preço do litro de combustível, por quilômetro rodado (ida e volta).

6.3 HOSPEDAGEM

Não incluída no valor da diária.

- Compreende despesas alimentares e hospedagem em hotel de categoria.

7 ADVOCACIA CIVEL

7.1 – MEDIDAS CAUTELARES.

- Notificação, interpelação e protesto VM: R\$ 800,00

- Preparatórias – 7,5 % do valor da principal VM: R\$ 1.000,00

- Se proposta a principal: mais 10 % VM: R\$ 1.500,00

- Incidental 05 % da principal VM: R\$ 1.500,00

7.2 – MANDADO DE SEGURANÇA

- Sem valor declarado VM: R\$ 2.000,00

- Com valor declarado 10 % do proveito VM: R\$- 2.500,00

- Acrescentar por litisconsorte. VM: R\$- 400,00

7.3 – HABEAS-DATA VM: R\$-1.000,00

7.4 – MANDADO DE INJUNÇÃO VM: R\$-1.500,00

7.5 – PROCEDIMENTO SUMÁRIO EM PROCESSO CÍVEL

- 20% do valor da causa VM: R\$- 500,00

7.6 - EXECUÇÃO

- 20% do valor da causa VM: R\$- 500,00

7.7 - EMBARGOS

- De devedor - 20% do valor da causa VM: R\$-600,00

- De terceiro – 20% do valor do bem VM: R\$-600,00

7.8 - AÇÕES POSSESSÓRIAS

- 20 % do valor do bem VM: R\$ 2.500,00

7.9– DIVISÃO E DEMARCAÇÃO

- Divisão ou demarcação 20% do valor VM: R\$ 2.000,00

- Cumuladas 20 % do valor VM: R\$ 2.500,00

7.10 USUCAPIÃO

- 20 % sobre o valor do bem VM: R\$ 3.000,00

7.11 - DESAPROPRIAÇÃO



Ordem dos Advogados do Brasil-Secção do Amapá

= Presidência =

Av. Amazonas, nº 26 – Bairro – Central – Macapá-AP

Fone-Fax:(096) 3222-0015/ 3223-2951 / 3223-9838 email: oab.amapa@oabap.org.br

TABELA DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS 2006

- 20% do valor do bem **VM: R\$ 3.000,00**

7.12 – REIVINDICATÓRIA

- 20% do valor do bem **VM: R\$ 3.000,00**

7.13 – AÇÃO DECLARATÓRIA

- Autônoma 20% do valor da causa **VM: R\$ 1.000,00**

- Incidental 05 % do valor da causa **VM: R\$ 800,00**

7.14 – AÇÃO POPULAR

- 20 % do valor da causa **VM: R\$ 3.000,00**

7.15 - INTERVENÇÃO DE TERCEIRO

- 20 % do valor da causa. **VM: R\$ 600,00**

7.16 – LITISCONSORTE E ASSISTÊNCIA

- 20 % do valor da causas **VM: R\$ 600,00**

7.17 – DIVERSOS:

- Consignação em pagamento;
- Nunciação de Obra Nova;
- Ação de Depósito;
- Anulação e substituição de Títulos ao portador;
- Justificação Judicial;
- Alienação Judicial;
- Especialização de Hipoteca legal;
- Ação de Prestação de Contas – cada fase
- Outras; - 20 % do valor da causa **VM:R\$ 1.000,00**

**8 ADVOCACIA NA
ÁREA DE FAMÍLIA**

8.1 - SEPARAÇÃO JUDICIAL CONSENSUAL

- Sem bens a serem partilhados **VM: R\$ 1.000,00**
- Com bens 20 % do valor do patrimônio **VM: R\$ 2.000,00**

8.2- SEPARAÇÃO JUDICIAL LITIGIOSA

- Sem bens a serem partilhados **VM: R\$ 2.000,00**
- Com bens a serem partilhados 20 % da meação **VM: R\$ 3.000,00**

8.3 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO

8.3.1 - Amigável

- Sem bens a serem partilhados **VM: R\$ 800,00**

- Com bens 20 % da meação **VM: R\$ 1.200,00**

8.3.2 - Litigiosa

- Sem bens a serem partilhados **VM: R\$ 2.000,00**
- Com bens 20 % da meação **VM: 3.000,00**

8.4 – DIVÓRCIO DIRETO

8.4.1- Amigável

- Sem bens a serem partilhados **VM: R\$ 1.000,00**
- Com bens a serem partilhados - 20 % da meação **VM: R\$ 1.500,00**

8.4.2 - Litigioso

- Sem bens a serem partilhados **VM: R\$ 1.500,00**
- Com bens a serem partilhados -20 % do patrimônio **VM: R\$ 2.500,00**

**8.5 – RECONHECIMENTO DE SOCIEDADE CONJUGAL
PÓS MORTE – VM: R\$-1.500,00**

8.6 – NULIDADE OU ANULAÇÃO DE CASAMENTO

- 20 % do valor da meação **VM: R\$ 1.500,00**

8.7 – PATERNIDADE

8.7.1 – INVESTIGAÇÃO

- Investigação sem cumulação **VM: R\$ 1.000,00**
- Investigação com petição de herança ou alimentos - 20 % dos bens herdáveis ou 20% sobre a pensão retroativa fixada pelo juízo desde a propositura da ação **VM R\$ 2.200,00**

8.7.2 - RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE

- Pela via administrativa **VM: R\$ 500,00**
- Pela via judicial **VM: R\$ 1.000,00**

8.7.3 - NEGATÓRIA DE PATERNIDADE VM: R\$ 1.500,00

**8.8– RESTABELECIMENTO DE SOCIEDADE CONJUGAL
VM: R\$ 1.000,00**

8.9 - ALIMENTOS

- Provisionais – 10 % da anuidade **VM: R\$ 800,00**
- Ação direta 20 % do valor da anuidade. **VM: R\$ 800,00**
- Revisão; Exoneração; Redução ou Majoração: 20 % do valor da anuidade **VM: R\$ 1.000,00**



Ordem dos Advogados do Brasil-Secção do Amapá

= Presidência =

Av. Amazonas, nº 26 – Bairro – Central – Macapá-AP

Fone-Fax:(096) 3222-0015/ 3223-2951 / 3223-9838 email: oab.amapa@oabap.org.br

TABELA DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS 2006

- Execução - sem contestação - 10 % do valor devido
VM: R\$ 800,00
- Execução com contestação - 20 % do valor devido
- Hábeas Corpus; Relaxamento de Prisão ou Mandado de Segurança por razões alimentares **VM: R\$ 1.200,00**

8.10 – PROCEDIMENTOS DIVERSOS

- Tutela ou curatela **VM: R\$ 1.500,00**
- Adoção **VM: R\$ 2.500,00**
- Interdição **VM: R\$ 2.000,00**
- Guarda e posse de menores **VM: R\$ 800,00**
- Regulamentação de Visitas **VM: R\$ 800,00**
- Emancipação **VM: R\$ 900,00**
- Suprimento de consentimento **VM: R\$ 800,00**
- Busca e apreensão de menores **VM: R\$ 1.000,00**
- Perda ou Suspensão do Poder de Família **VM: R\$ 1.000,00**
- Venda judicial de bens de menores -
5 % do valor do bem **VM: R\$ 1.000,00**
- Retificação de registro civil **VM: R\$ 800,00**

9 – SUCESSÃO

9.1 – ARROLAMENTO E INVENTÁRIO

- Como procurador do inventariante e dos herdeiros/legatário:
- Acervos do espólio até R\$ 20.000,00, 10% do valor real dos bens **VM: R\$ 1.500,00**
- Acervos acima de R\$ 20.001,00, 10% do valor até R\$ 20.000,00, mais 02% sobre o excedente **VM: R\$ 2.000,00**
- Como procurador do Inventariante ou dos herdeiros – mesmos percentuais acima, somente sobre o montante da meação ou quinhão ou legado **VM: R\$ 1.200,00**

9.2 - INVENTÁRIO NEGATIVO VM: R\$ 800,00

9.3 – HERANÇA JACENTE E BENS AUSENTES

- Arrecadação **VM: R\$ 1.500,00**
- Seguindo inventário ou partilha – aplicar tabela 9.1 – supra **VM: R\$ 900,00**

9.4 – HABILITAÇÃO DE CRÉDITO

- Não impugnada – 10% do valor **VM: R\$ 700,00**
- Impugnada, 20% do valor habilitado **VM: R\$ 1.200,00**

9.5 - SOBREPARTILHA

- aplicar tabela 9.1 – **VM: R\$ 1.000,00**

9.6 - RETIFICAÇÃO DE PARTILHA

9.6.1 -Nos autos do inventário ou arrolamento

- 5% sobre o proveito – sem contestação **VM: R\$ 1.000,00**
- 10% sobre o proveito – com contestação

9.6.2 - Em Rescisória ou Anulatória

- 20% sobre o proveito **VM: R\$ 1.500,00**

9.7 – PROCEDIMENTOS DIVERSOS

- Testamento e codicilo – minuta e registro, 2% do valor **VM: R\$ 1.000,00**
- Alvará para venda de bens do inventário, 3% do valor **VM: R\$ 800,00**
- Anulação de testamento, 20% do valor dos bens litigados **VM: R\$ 2.000,00**

10 - LOCAÇÃO

10.1 – AÇÕES DE DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO

10.1.1 - Advogado do autor

- Com purgação de mora - 10% do valor da locação anual **VM: R\$ 1.000,00**
- Sem purgação de mora e contestada- 20% sobre o valor da locação anual **VM: 1.200,00**

10.1.2 - Advogado do réu

- Com purgação de mora – 10% do valor da locação anual **VM: R\$ 800,00**
- Sem purgação de mora e contestada- 20% sobre o valor da locação anual **VM: R\$ 1.200,00**

10.2 – AÇÕES DE DESPEJO POR OUTRAS INFRAÇÕES

10.2.1 - Pelo Autor - 20% sobre o aluguel anual VM: R\$ 1.000,00

10.2.2 - Pelo Réu - 20% sobre o aluguel anual VM: R\$ 1.000,00

10.3 – RENOVATÓRIAS (para fins comerciais).

- Procedentes: - 20% da anuidade renovada **VM: R\$ 1.500,00**
- Improcedente – sem indenização - 20% do último valor anual **VM: R\$ 1.500,00**
- Improcedente – com retomada - 10% do último valor anual **VM: R\$ 1.500,00**



Ordem dos Advogados do Brasil-Secção do Amapá

= Presidência =

Av. Amazonas, nº 26 – Bairro – Central – Macapá-AP

Fone-Fax:(096) 3222-0015/ 3223-2951 / 3223-9838 email: oab.amapa@oabap.org.br

TABELA DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS 2006

10.4 – REVISÃO E ARBITRAMENTO DE ALUGUERES

- 20% sobre a diferença anual **VM: R\$ 1.000,00**

10.5 – FIANÇA

- Extinção - 10% do valor **VM: R\$ 800,00**
- Substituição – 10% do valor **VM: R\$ 800,00**

10.6 – AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO DE ALUGUERES

- Aceita - 10% do valor consignado **VM: R\$ 800,00**
- Contestada - 20% do valor consignado **VM: R\$ 1.000,00**

11 ADVOCACIA COMERCIAL

11.1 – FALÊNCIA

- Requerida pelo credor - 20% do valor de crédito **VM: R\$ 1.500,00**
-Requerida pelo devedor (autofalência) - 3% sobre o passivo **VM: R\$ 2.500,00**

11.2 – RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL

- pedido de recuperação judicial ou extrajudicial - 5% sobre o valor do passivo **VM: R\$ 2.000,00**

11.3 – HABILITAÇÃO DE CRÉDITOS

- Não impugnados - 10% do valor **VM: R\$ 800,00**
- Impugnados - 20% do valor **VM: R\$ 900,00**

11.4 – PEDIDOS DE RESTITUIÇÃO E AFINS:

- 20% do valor do bem **VM: R\$ 800,00**

11.5 – DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DE SOCIEDADES

- 10% do rateio recebido **VM: R\$ 2.000,00**

11.6 – REPRESENTAÇÃO DO FALIDO

- 3% do valor do passivo **VM: R\$ 2.500,00** – não inclui defesa na esfera criminal

11.7 – CONSTITUIÇÃO SOCIETÁRIA PARA ARQUIVAMENTO NA JUNTA COMERCIAL

- 1% do capital social **VM: R\$ 600,00**

12 – ADVOCACIA FISCAL E TRIBUTÁRIA

12.1 – Na esfera administrativa

- Defesa em 1ª instância - 10% do valor deduzido **VM: R\$1.000,00**
- Recurso para 2ª instância - 15% do valor deduzido **VM: R\$ 1.500,00**
- Pedido do parcelamento de débito - 5% do valor parcelado **VM: R\$ 800,00**

12.2 - Na esfera judicial

- Embargos de devedor
- Execuções
- Embargos infringentes
- Embargos de declaração
- Embargos à adjudicação
- Embargos de terceiro
- Outros - 10% do valor deduzido **VM: R\$ 1.000,00**

12.3 – AÇÃO ANULATÓRIA DE DÉBITO TRIBUTÁRIO

- 15% sobre o valor do débito questionado **VM: R\$ 1.500,00**

12.4 – LIBERAÇÃO DE MERCADORIAS

- 10% sobre o valor dos bens **VM: R\$ 1.000,00**

12.5 – MANDADO DE SEGURANÇA

- Ver item 7.2, supra

12.6 – REPETIÇÃO DE INDÉBITO

- 10% sobre o valor do débito questionado **VM: R\$ 800,00**

13 – ADVOCACIA TRABALHISTA

13.1 – RECLAMAÇÃO TRABALHISTA

- O mínimo de 20% do valor bruto (sem os descontos compulsórios – IR; INSS e CPMF) do acordo ou condenação

13.2 – DEFESA TRABALHISTA

- O mínimo de 20% do valor da causa

13.3 – DIVERSOS

- Homologação de Rescisão Contratual **VM: R\$ 400,00**
- Embargos do Devedor – o mínimo de 20% do valor a ser embargado



Ordem dos Advogados do Brasil-Secção do Amapá

= Presidência =

Av. Amazonas, nº 26 – Bairro – Central – Macapá-AP

Fone-Fax:(096) 3222-0015/ 3223-2951 / 3223-9838 email: oab.amapa@oabap.org.br

TABELA DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS 2006

-Embargos de Terceiro – o mínimo de 20% do valor da causa

-Ação Rescisória Trabalhista – o mínimo de 20% sobre o valor bruto (sem os descontos compulsórios – IR; INSS e CPMF) da ação ajuizada, acordo ou condenação

- Ação de Reintegração de Empregado- o mínimo de 20% sobre o valor bruto da causa, acordo ou condenação (sem os descontos compulsórios – IR; INSS e CPMF)

- Inquérito para demissão de empregado estável **VM: R\$ 2.000,00**

13.4 – RECURSOS TRABALHISTAS

- Agravo de Instrumento – 20% do valor bruto da causa (sem os descontos compulsórios – IR; INSS e CPMF) **VM: R\$ 1.000,00**

- Recurso ordinário – 20% do valor bruto da causa (sem os descontos compulsórios – IR; INSS e CPMF) **VM: R\$ 1.500,00**

- Recurso de revista – 20% do valor bruto da causa (sem os descontos compulsórios – IR; INSS e CPMF) **VM: R\$ 2.000,00**

- Agravo de Petição – 20% do valor bruto da causa (sem os descontos compulsórios – IR; INSS e CPMF) **VM: R\$ 1.000,00**

- Recurso Extraordinário – 20% do valor bruto da causa (sem os descontos compulsórios – IR; INSS e CPMF) **VM: R\$ 3.000,00**

13.5 – DISSÍDIOS COLETIVOS

13.5.1 - Representando Empresas

- com até 150 empregados **VM: R\$ 2.000,00**

- com mais de 150 empregados **VM: R\$ 3.000,00**

13.5.2 - Representando Empregados: - até 150 empregados **VM: R\$ 2.000,00**

- mais de 150 empregados **VM: R\$ 3.000,00**

13.5.3 - Representando Sindicato de Empresas: - até 10 empresas **VM: R\$ 2.500,00**

- mais de 10 empregados **VM: R\$ 3.500,00**

13.6 – CONSULTORIA A SINDICATOS CLASSISTAS

13.6.1 - Sem relação empregatícia - até 500 associados por assunto **VM: R\$ 1.000,00**

- mais de 500 associados por assunto **VM: R\$ 1.750,00**

13.6.2 - Para Sindicatos de Empregadores - até 10 associados – por assunto **VM: R\$ 400,00**

- mais de 10 associados por assunto **VM: R\$ 600,00**

13.6.3 - Para Confederações ou Federações - qualquer número por assunto **VM: R\$ 1.000,00**

13.7 – AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE DISSÍDIO, ACORDO OU CONVENÇÃO COLETIVA – 20% sobre o valor bruto (sem os descontos compulsórios – IR; INSS e CPMF), que a categoria alcançar – **VM: R\$-3.000,00**

13.8 – AÇÕES DE ACIDENTE DE TRABALHO

- 20% do valor bruto da condenação ou acordo (sem os descontos compulsórios – IR; INSS e CPMF) **VM: R\$ 1.000,00**

14 - ADVOCACIA NA ÁREA PREVIDENCIÁRIA

14.1 - POSTULAÇÃO ADMINISTRATIVA

- Perante órgão local **VM: R\$ 600,00**

- Perante órgão de fora **VM: R\$ 900,00**

- Recursos administrativos **VM: R\$ 800,00**

14.2 – POSTULAÇÃO JUDICIAL

- Qualquer espécie

- 20% do valor do benefício **VM: R\$ 1.500,00**

14.3 - JUSTIFICAÇÃO

- Administrativas **VM: R\$ 600,00**

- Judicial **VM: R\$ 1.200,00**

15 – ADVOCACIA CRIMINAL

15.1 – DILIGÊNCIA E OUTROS ATOS EM GERAL

- Na Delegacia de Polícia **VM: R\$ 600,00**

- período diurno (por vez) **VM: R\$ 400,00**

- Acompanhamento de inquéritos policiais **VM: R\$ 800,00**

- Exames de processos criminais **VM: R\$ 500,00**

- Apresentação de cliente **VM: R\$ 500,00**

- Participação em audiência **VM: R\$ 700,00**

- Interpelação Judicial **VM: R\$ 1.000,00**

- Pedido de fiança **VM: R\$ 800,00**

- Pedido de relaxamento de flagrante **VM: R\$ 1.200,00**

- Pedido de reabilitação **VM: 900,00**

- Exceção da verdade **VM: R\$ 800,00**

- Pedido de Sursis **VM: R\$ 800,00**

- Pedido de prisão domiciliar ou albergue **VM: R\$ 900,00**

- Pedido de retratação ou perdão judicial **VM: R\$ 900,00**

- Cessação de periculosidade **VM: R\$ 800,00**



Ordem dos Advogados do Brasil-Secção do Amapá

= Presidência =

Av. Amazonas, nº 26 – Bairro – Central – Macapá-AP

Fone-Fax:(096) 3222-0015/ 3223-2951 / 3223-9838 email: oab.amapa@oabap.org.br

TABELA DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS 2006

- Anistia, graça ou indulto **VM: R\$ 900,00**
- Pedido de Explicação em Juízo – **VM: R\$-1.000,00**
- Pedido de Progressão de Regime – **VM: 800,00**
- Pedido de Livramento Condicional – **VM: R\$-800,00**

15.2 – HABEAS CORPUS

- Perante Juízo singular **VM: R\$ 1.500,00**
- Perante Tribunais **VM: R\$ 2.000,00**

15.3 – DEFESA E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS

- De rito sumário - contravenções **VM: R\$ 1.000,00**
- De rito sumário – crime **VM: R\$ 1.200,00**
- Queixa crime – pelo querelante **VM: R\$ 1.000,00**
- De rito ordinário – até sentença 1º grau **VM: R\$ 1.500,00**

15.4 – PROCESSOS DO TRIBUNAL DO JURI

- Defesa; acompanhamento de instrução; contrariedade ao libelo e defesa em plenário: **VM: R\$ 4.500,00**
- Acompanhamento da instrução **VM: R\$ 2.500,00**
- Defesa no plenário do Júri – 1º julgamento **VM:R\$ 2.500,00**
- Julgamentos posteriores – cada um **VM:R\$ 2.000,00**
- Assistência do M. P – no plenário do Júri **VM:R\$ 2.000,00**

Obs.: Obs valores acima não estão incluídos eventuais recursos, que devem ser cobrados a parte.

16 – JUSTIÇA MILITAR

16.1 PROCESSO EM GERAL

- Por crimes militares – até julgamento **VM: R\$ 3.000,00**
- Por crimes contra a segurança nacional **VM: R\$ 3.500,00**

16.2 – HABEAS CORPUS VM: R\$ 1.500,00

17 JUSTIÇA ELEITORAL

17.1 – PROCESSOS ELEITORAIS

- Queixas, representação ou impugnação **VM: R\$ 2.000,00**
- Defesas perante o Juízo Eleitoral **VM: R\$ 2.500,00**
- Defesas perante o T.R.E. **VM: R\$ 3.000,00**
- Defesas perante o T.S.E. **VM: R\$ 4.000,00**

17.2 – MANDADO DE SEGURANÇA OU HABEAS CORPUS VM: R\$ 2.500,00

18 – JUIZADOS ESPECIAIS

18.1 – ATUAÇÃO EM PRIMEIRO GRAU

- Inicial ou contestação – sem recurso **VM: R\$ 400,00**

18.2 – ATUAÇÃO EM SEGUNDO GRAU

- Recurso em qualquer processo **VM: R\$ 400,00**

19 ADVOCACIA PERANTE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

19.1 – PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

- Sindicância ou processo administrativo **VM: R\$ 1.300,00**
- Recurso em processo administrativo **VM:R\$ 1.600,00**

20 ADVOCACIA PERANTE OS TRIBUNAIS

20.1 – RECURSOS CÍVEIS E CRIMINAIS

20.1.1 – Cíveis

- Interposição - 15% do valor da causa **VM: R\$ 1.800,00**
- Contra Razões - 10% do valor da causa **VM: R\$ 1.500,00**

20.1.2 - Criminais

- Apelação Criminal - interposição ou contrariedade **VM: R\$ 1.800,00**
- Carta Testemunhável **VM: R\$ 1.300,00**
- Recurso em Sentido Estrito **VM: R\$ 1.800,00**

20.2 – OUTROS ATOS

- Elaboração de memoriais **VM: R\$ 1.500,00**
- Sustentação Oral em Tribunal Local **VM: R\$ 1.500,00**
- Sustentação Oral em Tribunal de Fora **VM: R\$ 3.000,00**
- Acompanhamento simples do recurso **VM: R\$ 600,00**
- Embargos de Declaração **VM: R\$ 900,00**
- Embargos Infringentes **VM: 900,00**
- Agravo de Instrumento **VM: R\$ 1.300,00**
- Agravo Regimental **VM: 1.300,00**
- Recurso Adesivo **VM: R\$ 1.600,00**
- Recurso Ordinário - **VM: R\$ 1.800,00**
- Recurso Extraordinário - **VM: R\$ 3.000,00**
- Revisão Criminal **VM: R\$ 3.000,00**

20.3 – MANDADO DE SEGURANÇA

- Impetração contra ato da 2ª instância **VM: R\$ 2.500,00**



Ordem dos Advogados do Brasil-Secção do Amapá

= Presidência =

Av. Amazonas, nº 26 – Bairro – Central – Macapá-AP

Fone-Fax:(096) 3222-0015/ 3223-2951 / 3223-9838 email: oab.amapa@oabap.org.br

TABELA DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS 2006

20.4 – HABEAS CORPUS

- Perante os Tribunais Superiores **VM: R\$ 3.000,00**

20.5 – DEFESA EM PROCESSO DE IMPEACHMENT - 20% do salário que o impechamado receberá até o final do mandato **VM: R\$ 20.000,00**

21 ADVOCACIA COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (Federal, Estadual e Municipal)

21.1 – Contrato de prestação de serviços no âmbito administrativo/sem vínculo – **VM: R\$-2.900,00 mensal**

21.2 – Contrato de prestação de serviços no âmbito judicial/sem vínculo - **VM: R\$-2.900,00 mensal**

Aos casos não contemplados na presente TABELA, aplicar-se-à o valor que se assemelhar ao caso apresentado.

- **VM = R\$ Valor Mínimo**
- **R\$ = Real**

• A presente tabela de honorários, foi aprovada na Sessão do Conselho Seccional da OAB/AP, realizada em 13 /12/2005 - **RELATOR – Dr. Marcio Valério Picanço Rego**

OBSERVAÇÕES

1 - Nada obstante a liberdade na contratação de honorários, é recomendável ao Advogado (a) evitar fazê-lo em valores inferiores aos estabelecidos nesta TABELA, e, tê-los sempre previsto em contrato escrito, qualquer que seja o objeto e o meio da prestação do serviço profissional, com todas as especificações e forma de pagamento, inclusive no caso de acordo.

2 - Recomenda-se ao Advogado (a) não prestar seus serviços gratuitamente, salvo nos casos previstos na legislação.

3 – Em qualquer tipo de procedimento, em havendo condenação da parte vencida na verba sucumbencial, esta pertencerá ao Advogado (a) da parte vencedora se não houver contrato escrito estabelecendo o contrário e, não excluem os contratados, tendo sempre presente o que foi ajustado com o cliente na aceitação da causa.

4– Os honorários poderão ser pagos parceladamente se assim acordarem o Advogado (a) e o constituinte. Salvo estipulação em contrário, um terço dos honorários é

devido no início do serviço, outro terço até a decisão de primeira instância e o restante no final.

5- Recomenda-se ao Advogado (a) substabelecido (a) com reserva de poderes ajustar antecipadamente seus honorários com o (a) substabelecete.

6- A revogação do mandato judicial por vontade do cliente não o desobriga do pagamento das verbas honorárias contratadas, bem como não retira o direito do advogado (a) de receber o quanto lhe seja devido em eventual verba honorária de sucumbência, calculada proporcionalmente, em face do serviço efetivamente prestado.

7- Em face da imprevisibilidade do prazo de tramitação da demanda, devem ser delimitados os serviços profissionais a se prestarem nos procedimentos preliminares, judiciais ou conciliatórios, a fim de que outras medidas, solicitadas ou necessárias, incidentais ou não, diretas ou indiretas, decorrentes da causa, possam ter novos honorários estimados, e da mesma forma receber do constituinte ou cliente a concordância hábil.

8- Recomenda-se que quanto a compensação ou o desconto dos honorários contratados e de valores que devam ser entregues ao constituinte ou cliente, estejam sempre previsto em contrato escrito.

9- Na hipótese da adoção de cláusula *quota litis*, os honorários devem ser necessariamente representados por pecúnia e, quando acrescidos dos honorários da sucumbência, não podem ser superiores às vantagens advindas em favor do constituinte ou do cliente.

10- A participação do advogado em bens particulares de cliente, comprovadamente sem condições pecuniárias, só é tolerada em caráter excepcional, e desde que contratada por escrito.

Sala de Sessões do Conselho Seccional do Amapá da Ordem dos advogados do Brasil – Seção do Amapá, em 13 de dezembro de 2005

WASHINGTON DOS SANTOS CALDAS
Presidente da OAB/AP